



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 078/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí a adoção das providências necessárias para a criação do Programa Municipal SOS Animal, com a implantação de um canal oficial para recebimento de denúncias de maus-tratos, abandono e outras práticas de violência contra animais no município.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo fortalecer as ações de proteção e bem-estar animal em nosso município, oferecendo à população um meio acessível, seguro e eficiente para comunicar situações de maus-tratos, abandono, negligência e demais infrações contra animais.

Atualmente, muitos cidadãos encontram dificuldades para identificar qual órgão deve ser acionado diante dessas ocorrências, o que acaba contribuindo para a subnotificação dos casos e dificultando a atuação do Poder Público.

Dessa forma, sugere-se ao Poder Executivo:

- * A criação de um canal oficial de denúncias, por meio de telefone, WhatsApp, aplicativo ou plataforma digital;
- * A definição de fluxo interno para recebimento, triagem e encaminhamento das denúncias;
- * A atuação coordenada dos órgãos municipais competentes, especialmente das áreas de Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Saúde;
- * A realização de fiscalizações e diligências para apuração dos fatos denunciados;
- * A celebração de parcerias com a Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil, Ministério Público e entidades de proteção animal;
- * A divulgação permanente dos canais de denúncia e das ações de conscientização sobre guarda responsável.

A proteção animal é uma pauta de interesse público, relacionada não apenas ao bem-estar dos animais, mas também à saúde pública, ao meio ambiente e à construção de uma sociedade mais consciente e humana.

Diante da relevância da matéria, conto com a sensibilidade do Poder Executivo para análise e atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.
Guaçuí, 01 de junho de 2026.

Rodrigo Pegas de Carvalho
Rodrigo Candó
-Autor-

